

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 727/91

INTERESSADA : Mareia Aparecida Tavares Cruz

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Ciências e Matemática - 1º Grau e em Biologia - 2º Grau" e "Metodologia do Trabalho Científico" na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

RELATOR : Conselheiro Eduardo Storopoli

PARECER CEE Nº : 1755/91 CETG "D" APROVADO EM 27/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 04/12/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Marcia Aparecida Tavares Cruz para lecionar, a partir de 1º/08/91, as disciplinas "Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Ciências e Matemática -1º Grau" no Curso de Licenciatura em Ciências e "Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Biologia - 2º Grau" e "Metodologia do Trabalho Científico", no Curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação em Biologia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 884/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Márcia Aparecida Tavares Cruz para lecionar as disciplinas "Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Ciências e Matemática- 1º Grau e em Biologia 2º Grau" e "Metodologia de Trabalho Científico" na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Eduardo Storopoli
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/11/91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG